

EDITAL

Eleição das/os representantes das/os Estudantes no Conselho Pedagógico da ESS/IPS 2026-2030

No cumprimento do artigo 4.1.4. do nº 4.1., do Regulamento Eleitoral para Eleição de Representantes das/os Estudantes no Conselho Pedagógico da ESS/IPS, verificada a ausência de listas de candidatas/os, todas/os as/os estudantes que constem nos cadernos eleitorais definitivos serão elegíveis. Neste caso, a eleição será realizada por votação plurinominal, de entre os titulares de capacidade eleitoral passiva. Cada eleitor/a poderá votar num número máximo de 7 (sete) elementos.

Setúbal, 29 de maio de 2026

A Diretora da ESS/IPS

Professora Doutora Madalena Gomes da Silva